



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 13/2023

de 10 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar os esforços necessários para a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas públicas, como forma de contribuir com o bem-estar e a proteção de professores e alunos.”

JUSTIFICATIVA

O crescente aumento da violência e a sensação de insegurança têm contribuído para a necessidade de instalação de sistemas de monitoramento eletrônico das ações humanas, por meio de câmeras de vigilância, sobretudo, nas creches e escolas públicas, como forma de promover a segurança dos alunos e professores.

Como se sabe a violência, em suas diversas formas, tem sido noticiada em boa parte das escolas do país, inclusive com episódios de ataques bem próximos da nossa realidade. No Município de Aracruz, por exemplo, o evento trágico deixou 13 (treze) feridos e 04 (quatro) mortes, em decorrência dos disparos. Outro evento recente que assustou não só pais e responsáveis dos alunos, mas grande parcela da população Valerense foi a ameaça de um massacre na Escola EEEFM Atílio Vivácqua, em nosso Município, no dia 08 de março de 2023, gerando medo e inquietação no ambiente escolar.

Em virtude disso, a instalação de câmeras de videomonitoramento nas escolas e afins tem se tornado cada vez mais frequente, apresentando resultados positivos em diversas cidades. Com a presença de mecanismos capazes de identificar os responsáveis, situações poderão



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ser observadas e coibidas, além de auxiliar na elucidação de crimes e, inclusive, fornecer subsídio para a construção de soluções, em termos de segurança e proteção indispensável aos alunos, bem como aos professores e servidores. A instalação dos equipamentos de segurança significa, não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossas escolas, mas serve de apoio, também, para o trabalho policial.

Nesse sentido, a presente solicitação visa garantir o direito constitucional elencado no art. 227, que ressalta o dever do Estado em assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito de ser colocado a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ressaltamos que o monitoramento não implica a exibição automática e em tempo real das imagens coletadas, não havendo exposição desmedida da imagem das pessoas, mas apenas o armazenamento, cuja exibição seria efetivada por solicitação em caso específico, para se apurar evento certo que exija alguma investigação ou fiscalização.

Isto posto, considerando que a segurança e bem-estar da população, especialmente das crianças e adolescentes, assim como, os amplos casos de ataques em âmbito escolar, nossa solicitação merece atenção especial por parte do Poder Público, e esperamos que seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador